

DESPACHO N.º 79/2020

ELEIÇÃO DO ESTUDANTE DELEGADO DE CURSO
Resultados provisórios – ato eleitoral de 03/12/2020

Nos termos do n.º 2 e 3 do artigo 11.º do Regulamento de eleição do estudante delegado de curso da Escola Superior de Artes e Design, de Caldas da Rainha, decorreu no dia 3 de dezembro de 2020, a repetição do ato eleitoral para eleição do estudante delegado de curso abaixo indicados, a fim de integrar a respetiva comissão científico-pedagógica de curso em virtude de se ter verificado a existência de empate impeditivo de atribuição do mandato no ato eleitoral ocorrido a 26/11/2020:

- Licenciatura em Design Gráfico e Multimédia – Pós-Laboral
- Licenciatura Som e Imagem
- Licenciatura em Artes Plásticas;
- Licenciatura em Design Industrial
- Mestrado Gestão Cultural

Apurou-se o resultado, que se apresenta como provisório, com recurso à aplicação informática em que a votação teve lugar.

LICENCIATURA EM DESIGN GRÁFICO E MULTIMÉDIA – PÓS-LABORAL

Inscritos	99
Votantes	2
Votos em branco	0
Votos em Ana Filipa Emídio Viana Pinto	1
Votos em João Carlos de Carvalho e Ribeiro Canotilho	0
Votos em Maria Francisca Farinha Coelho do Amaral	0
Votos em Vera Cristina Overdorp Batalha	1

Tendo-se verificado empate entre as estudantes:

Ana Filipa Emídio Viana Pinto

Vera Cristina Overdorp Batalha

Determino a realização de nova eleição, restrita a estas estudantes, nos termos do n.º 2 e 3 do artigo 11.º do *Regulamento de Eleição do Estudante Delegado do Curso da ESAD.CR*, aprovando-se, para o efeito, o seguinte calendário:

10/12/2019	Eleição
14/12/2019	Data-limite para a afixação dos resultados provisórios da eleição Prazo para reclamação: 2 dias úteis
17/12/2019	Data-limite para a afixação dos resultados definitivos

LICENCIATURA SOM E IMAGEM

Inscritos	240
Votantes	14
Votos em branco	1
Votos em Carlos Alberto Tavares Pedro	6
Votos em Diogo da Silva Couto	3
Votos em Maria Helena Romão Gomes Angélico	4

Foi eleita, nesta votação, o seguinte estudante para delegado de curso:

Efetivo: Carlos Alberto Tavares Pedro.

Suplente: Maria Helena Romão Gomes Angélico

LICENCIATURA EM ARTES PLÁSTICAS;

Inscritos	168
Votantes	1
Votos em branco	0
Votos em Maria Manuel Calvet Ricardo Relvas Rôlo	0
Votos em Rita Borralho Silva	0
Votos em Sara Pereira Pasternacki	0
Votos em Sofia Lobato Maciel	1

Foi eleita, nesta votação, a seguinte estudante para delegado de curso:

Efetivo: Sofia Lobato Maciel.

Não são indicados suplentes, uma vez que se verifica a existência de empate entre os demais estudantes.

LICENCIATURA EM DESIGN INDUSTRIAL

Inscritos	128
Votantes	9
Votos em branco	2
Votos em Ana Rita Rodrigues Cordeiro	0
Votos em Ana Rute Saraiva Godinho	0
Votos em Catarina Portela Leites	0
Votos em Francisca Vieira Costa	0
Votos em Inês Faustino Gomes	0
Votos em Inês Prata Pereira Coutinho	6
Votos em João Pedro Teixeira Queirós	0
Votos em José Miguel Ramalho Ribeiro	0
Votos em Luís Carlos da Cunha Carinha	1
Votos em Rute Mariana da Rocha Gama	0
Votos em Sara Filipa Lemos Estrela	0

Foi eleita, nesta votação, a seguinte estudante para delegado de curso:

Efetivo: Inês Prata Pereira Coutinho.

Suplente: Luís Carlos da Cunha Carinha

MESTRADO GESTÃO CULTURAL

Inscritos	26
Votantes	6
Votos em branco	0
Votos em Ana Isa Mateus Hermenegildo	1
Votos em Carina Sofia Da Costa Simões	0
Votos em José Manuel Ramalho Correia	2
Votos em Telma Cristina Lopes Pereira	1
Votos em Vasco Braga	2

Tendo-se verificado empate entre as estudantes:

José Manuel Ramalho Correia

Vasco Braga

Determino a realização de nova eleição, restrita a estes estudantes, nos termos do n.º 2 e 3 do artigo 11.º do Regulamento de Eleição do Estudante Delegado do Curso da ESAD.CR, conforme calendário supra indicado.

Do resultado eleitoral provisório, ora publicitado, cabe reclamação a apresentar no prazo de dois dias úteis, nos termos do n.º 3 do artigo 10.º do Regulamento.

As reclamações referentes aos resultados provisórios devem ser entregues no serviço de expediente geral e arquivo da ESAD.CR, no prazo previsto e dentro do horário de atendimento (das 10h às 12h e das 14h30m às 16h30m), podendo ser igualmente remetidos por e-mail, para o seguinte endereço eletrónico esad@esad.ipleiria.pt.

Divulgue-se através da página da internet da Escola e envie-se por e-mail à Comunidade Académica.

O Diretor,